

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE EDUCAÇÃO E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às nove horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, nos Auditórios 02 - Deputado Almir Pinto e 04 – Deputado Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniram-se as Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação; Trabalho, Administração e Serviço Público; de Educação e de Ciência, Tecnologia e Educação Superior. **COFT:** Tin Gomes, Antônio Granja, Juliocésar Filho, Jeová Mota e Romeu Aldigueri; **CTASP:** Jeová Mota, Edilardo Eufrásio, Juliocésar Filho e Augusta Brito; **CE:** Augusta Brito, Jeová Mota, Romeu Aldigueri, Marcos Sobreira e Tin Gomes; **CCTES:** Romeu Aldigueri, Marcos Sobreira e Augusta Brito. O Presidente da Reunião, Deputado Tin Gomes passou a palavra ao Deputado Juliocésar Filho, Relator das seguintes mensagens: **1. Projeto de Lei Complementar n.º 21/19, oriundo da Mensagem n.º 03/19, de autoria do Ministério Público “Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.” – (CE, CTES, CTASP, COFT); 2. Mensagem n.º 85/19, oriundo da Mensagem n.º 04/19, de autoria do Ministério Público “Dispõe sobre a Criação de Cargos na Estrutura e na composição do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará, a que se refere o art. 5, alínea “b” da Lei Estadual n.º 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT) e 3. Mensagem n.º 86/19, oriundo da Mensagem n.º 05/19, de autoria do Ministério Público “Altera a Lei Estadual n.º 15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o Fundo de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará.” – (CTASP, COFT).** O relator emitiu parecer favorável a todas as mensagens, que foram aprovadas pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Joaquim Gomes Garcez Neto _____, Secretário da Reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente da Reunião, Deputado Tin Gomes _____, e pelos demais Deputados presentes.

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA _____

DEPUTADO JULIOCÉSAR FILHO _____

DEPUTADO JEOVÁ MOTA _____

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI _____

DEPUTADA AUGUSTA BRITO _____

DEPUTADO MARCOS SOBREIRA _____

DEPUTADO EDILARDO EUFRÁSIO _____